



Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 177/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº 72/2017;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os fatos trazidos ao conhecimento desta CGJ/AM pela Superintendência Regional no Amazonas, por meio do Ofício nº 4155/2015-IPL 0898/2013-4 SR/DPF/AM/NUCART, em que relata a ausência de informações acerca da destinação dada aos bens encaminhados junto com o Laudo Pericial da Polícia Civil (Ofício nº 1243/2011 JD);

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 195/198 e a Decisão/Ofício nº 3142/2017 de fls. 199/201, proferidos nos autos de nº **0205521-63.2015.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da competente **SINDICÂNCIA** com o fito de averiguar os fatos trazidos ao conhecimento desta Corregedoria, referentes ao extravio dos livros de destino/encaminhamento dos bens/objetos apresentados pela Polícia Judiciária Civil;

Art. 2º - DESIGNAR a Sra. KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como presidente da referida Sindicância, e demais membros os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR, este designado para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado, havendo comprovada necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de setembro de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça

0205521-63.2015.8.04.0022
M3402

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Póres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br